

Ofício nº 650 (CN)

Brasília, em 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 6 de dezembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 794, de 9 de agosto de 2017, que “Revoga a Medida Provisória nº 772, de 29 de março de 2017, a Medida Provisória nº 773, de 29 de março de 2017, e a Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017”.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553
Ass.:
12/12/2017 16:59
Origem: CN

CN